

Ata n.º 17

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

----- Aos **sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco**, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Brotas, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Vereador Marco António Fortio Calhau**, por motivos da sua vida particular, (ter que acompanhar um familiar ao médico), tendo sido substituído pela **Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Eram quinze horas, a Senhora **Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, cumprimentou todos os presentes, agradeceu ao executivo da Junta de Freguesia de Brotas pelo acolhimento e cedência da Sala de Reuniões desta Junta, para realização de mais uma reunião descentralizada da Câmara Municipal. Também agradeceu ao público presente manifestando o seu agrado pela sua presença. -----

De seguida declarou aberta a reunião com o período antes da Ordem do Dia. ----
A Presidente da Câmara continuou colocando um Voto de Pesar pelo falecimento do Trabalhador desta Autarquia, Vitor Manaia, bem como sugeriu um minuto de silêncio, o qual foi feito por todos os presentes. -----

O Vereador Luís Branco cumprimentou todos os presentes e agradeceu à Junta de Freguesia de Brotas o acolhimento, bem como o espaço cedido para a

realização da presente reunião e solicitou que estas manifestações de Pesar fossem extensivas a todo o executivo. -----

Aprovado por unanimidade. -----

De seguida a **Presidente da Câmara** informou um pouco de todos os eventos e acontecimentos realizados no Concelho. -----

- **Programa Jovens Ativos**, foram cerca de 40 participantes. Foram realizadas várias atividades tendo um feedback positivo; -----

- **To Mora Land**, acolheu muitos jovens, apesar de ser num período de Alerta Decretado pelo Governo, dado o risco de incêndio. Foram tomadas todas as precauções junto com a GNR bem como os Bombeiros e diferentes entidades da Proteção Civil. Correu muito bem. -----

- **Declaração de Alerta Decretado pelo Governo devido ao risco de Incêndio**. Informou estar esta Autarquia em contacto com as todas as Entidades relativamente a este assunto. Mais informou que não foram até esta data detetadas quaisquer situações de perigo, apesar de ter havido um pequeno incêndio em Pavia sem ocorrências de maior. De seguida agradeceu e manifestou toda a gratidão pelo trabalho e ajuda que os nossos Bombeiros estão a fazer. -----

- **ADCM**, estão integrados 4 jovens no intercâmbio desenvolvido por esta Associação. Estes 4 Jovens vão representar o nosso Concelho na Alemanha, levando artigos representativos do nosso Concelho. Referiu ser um evento enriquecedor a nível de culturas. -----

- **Festas de Brotas**, a Câmara Municipal deu resposta a todos os pedidos solicitados para esta Festa. Irão ser 4 dias de Festas, com pessoas que vêm de todo o País para assistir. Esperamos que seja um acontecimento de reconhecimento e que corra tudo bem. -----

O Vereador Luís Branco tomou a palavra e fez a seguinte felicitação: -----

“Os vereadores da CDU gostariam de felicitar o atleta Telmo Piado pela sua excelente participação nos Campeonatos de Portugal em Atletismo, no escalão de sénior, que decorreram último fim-de-semana em Braga. -----

O Telmo conseguiu os seguintes resultados: -----

- 100 metros o 18º lugar. -----
- 200 metros o 16 lugar. -----

Muitos Parabéns a toda a família do Grupo Desportivo de Pavia. -----

O Vereador Hugo Carreiras tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes. De seguida referiu que compreendia, que de momento não era possível a resposta imediata da Presidente da Câmara, à sua solicitação, dado o curto espaço de tempo em que ocorreu o Evento: “Os valores gastos no Evento To Mora Land”. -----

Mais solicitou informação sobre as transferências de competências para as Juntas de Freguesia, como estavam a correr? Estão a correr normalmente ou estão paradas. -----

A Presidente da Câmara informou que estavam a decorrer normalmente e deu a palavra ao Vereador António Ferreira para explicar mais um pouco. -----

O Vereador António Ferreira, informou que estava tudo a decorrer na normalidade e informou que para a semana iriam ter reunião para analisarem todas as questões e dúvidas. -----

Após ter terminado este Período Antes da Ordem do Dia, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, colocou à votação a Ata da Reunião anterior, que foi lida, aprovada e assinada e que havia sido aprovada em minuta. -----

-Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS - PROCESSO N.º PARHD 3/2025:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: -----

Processo n.º: PARHD 3/2025. -----

Localização: Beco de Diu, n.º 6, freguesia de Mora. -----

Assunto: Proposta de realização de vistoria técnica. -----

Candidatura à concessão de apoios para a recuperação e reconstrução de imóveis situados dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e de Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Mora. -----

Em sequência da candidatura à concessão de apoios para a recuperação e reconstrução de imóveis situados dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e de Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Mora, conforme o regime definido no regulamento do programa de apoio à recuperação de habitações degradadas (PARHD), publicado no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 16338/2018, de 12 de novembro, e alterado no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 9489/2020, de 25 de junho, apresentada pelo proprietário, da edificação do prédio sito na Rua de Cabeção, n.º 46, freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 387/19881010 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1139, da mesma freguesia. -----

Para se poder candidatar aos apoios o requerente deve respeitar as condições de acesso estipuladas pelo artigo 6.º do PARHD - situação que se verifica no caso em apreço. -----

Nos termos do artigo 4.º do PARHD, para se candidatar aos apoios concedidos pelo Município de Mora, o imóvel tem de cumprir os seguintes requisitos: -----

a) Edifício ou fração cuja construção, legalmente existente, tenha sido concluída há pelo menos 30 anos; -----

b) Edifício no qual se justifique uma intervenção de reabilitação destinada a conferir-lhe adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva. -----

Nos termos do artigo 5.º do PARHD, a situação de degradação do edifício deve ser verificada por vistoria da Câmara Municipal. Caso a vistoria verifique que é aconselhável a demolição do edificado existente a sua reconstrução terá todos os benefícios constantes no presente regulamento. -----

Face ao exposto, somos a propor, a realização de vistoria técnica ao imóvel identificado, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º do regulamento, com vista à verificação do seu estado de conservação e respetivo enquadramento no PARHD. -----

Mais se informa de que a vistoria técnica será realizada pela comissão permanente de vistorias. -----

O Vereador Luís Branco interveio em relação a este ponto, solicitando informação relativamente à seguinte questão: O nome do requerente principal é diferente do nome do proprietário, o porquê desta situação? -----

A Presidente da Câmara esteve a verificar o referido processo e não encontrou resposta para esta situação, referindo ir solicitar informação aos serviços da **DOU**.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com o presente parecer, realizar uma vistoria técnica ao imóvel identificado, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º do regulamento, com

vista à verificação do seu estado de conservação e respetivo enquadramento no PARHD. -----

Mais foi deliberado por unanimidade que a vistoria técnica será realizada pela comissão permanente de vistorias. -----

----- **Ponto um - dois: PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE A GARAGEM - CABEÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62/2024:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: -----

Processo Administrativo n.º 62/2024. -----

Pedido de proibição de estacionamento em frente à garagem sita na Rua de Santa Maria, n.º 21, freguesia de Cabeção. -----

Enquadramento: -----

Na sequência do pedido apresentado pelo requerente, em conjunto com o ofício da Guarda Nacional Republicana de 01/07/2025, relativo à dificuldade de acesso à garagem sita na Rua de Santa Maria, n.º 21, devido ao estacionamento de veículos em frente à mesma, informa-se: -----

1. A Rua de Santa Maria apresenta, no local, uma largura total de 5,14 m, incluindo passeio de 0,48 m do lado da garagem e de 0,61 m do lado oposto.-----
2. O denunciante refere que, quando um veículo estaciona em frente à entrada da garagem, fica impedido de entrar ou sair com a sua viatura. -----
3. O Documento Normativo do IMT para Arruamentos Urbanos recomenda que as vias com tráfego bidirecional mantenham largura útil suficiente para circulação segura, devendo evitar-se situações em que o estacionamento reduza a capacidade de manobra de veículos ligeiros. -----
4. Nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Código do Procedimento Administrativo,

compete à Administração prosseguir o interesse público, assegurar uma boa administração e proteger os direitos dos cidadãos, adotando medidas proporcionais e adequadas. -----

Face ao exposto, considera-se adequado proceder à colocação de sinalização horizontal (linha amarela longitudinal) no lado oposto ao portão da garagem, com vista a: -----

" Garantir a acessibilidade à garagem; -----
" Evitar conflitos de tráfego numa via estreita; -----
" Melhorar as condições de segurança rodoviária naquele troço. -----

Mais se propõe que esta solução seja igualmente aplicada às restantes garagens existentes na Rua de Santa Maria, de modo a assegurar critérios uniformes e equitativos para todos os moradores. -----

Proposta de Deliberação: -----

1. Aprovar a colocação de sinalização horizontal (linha amarela longitudinal) no troço da Rua de Santa Maria, em frente à garagem n.º 21, proibindo o estacionamento de veículos naquele local. -----
2. Aprovar que a mesma solução seja igualmente aplicada em frente às restantes garagens existentes na Rua de Santa Maria, sempre que a largura da via e as condições locais justifiquem a medida, assegurando critérios uniformes e equitativos para todos os moradores. -----
3. Autorizar os serviços competentes a proceder à execução da sinalização, após aprovação da presente deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, o seguinte: -----

- 1. Aprovar a colocação de sinalização horizontal (linha amarela longitudinal)**

no troço da Rua de Santa Maria, em frente à garagem n.º 21, proibindo o estacionamento de veículos naquele local. -----

2. Aprovar que a mesma solução seja igualmente aplicada em frente às restantes garagens existentes na Rua de Santa Maria, sempre que a largura da via e as condições locais justifiquem a medida, assegurando critérios uniformes e equitativos para todos os moradores. -----

3. Autorizar os serviços competentes a proceder à execução da sinalização, após aprovação da presente deliberação. -----

----- Ponto um - três: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando e propondo o seguinte: -----

Dando cumprimento ao artigo 19.º do documento "Norma de Controlo Interno" da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Auto de Medição n.º 10" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23".-----

Mais se informa de que a importância do documento é de 150.318,43 € (s/ IVA).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 10" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23", cujo valor é de 150.318,43 € (s/ IVA). -----

----- Ponto um - quatro: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA

CRIANÇA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDAÇÃO N.º 13: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: -----

Dando cumprimento ao artigo 19.º do documento "Norma de Controlo Interno" da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Auto de Medição n.º 13" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de 3.212,40 € (s/ IVA).----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 13" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23", cujo valor é de 3.212,40 € (s/ IVA). -----

----- **Ponto um - cinco: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" APROVAÇÃO DO CÁLCULO DEFINITIVO DA REVISÃO DE PREÇOS:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte:-----

No seguimento da tramitação do procedimento para a execução da Empreitada com a designação de " Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23", e ao abrigo do artigo 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), procedeu-se ao cálculo definitivo da revisão de preços referente aos trabalhos da empreitada em epígrafe, tendo sido apurado o montante de 34.299,55 € (s/ IVA), ver em anexo à presente informação. -----

Propõe-se a aprovação do "Cálculo definitivo da Revisão de Preços". -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar o documento “Cálculo definitivo da Revisão de Preços” que se encontra anexo à presente informação, tendo sido apurado o montante de 34.299,55 € (s/ IVA) referente à execução da Empreitada de: "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI", e a referência"CPN-01-23". -----

----- **Ponto um - seis: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO**

DA CONTA FINAL: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando e propondo o seguinte: -----

No seguimento da tramitação do procedimento para a execução da Empreitada com a designação de " Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI " e a referência de "CPN-01-23", e ao abrigo do artigo 399.

° e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada. -----

Face ao exposto solicita-se a aprovação do documento "Conta Final" que se encontra em anexo à presente informação. -----

O Vereador Luís Branco, interveio neste ponto mencionando que deveria de haver um pouco mais de rigor na documentação que faz parte do processo, pois sendo documentos oficiais, para além do Técnico, também o Chefe de Divisão deveria assinar. -----

A Presidente da Câmara referiu ir perguntar ao Chefe de Divisão. -----

O Vereador Hugo Carreiras interveio referindo que também o executivo deveria assinar, pois todos os documentos são vistos e não estão assinados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Conta Final", referente à execução da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI " e a referência de "CPN-01-23". -----

Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS: -----

Ponto dois - um: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO POPULAR MOMENTS - ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE PAVIA: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. A Associação Popular Moments - Associação de Festas de Pavia para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Popular Moments - Associação de Festas de Pavia, no valor de 4 000.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regulamenta a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

O Vereador António Ferreira, informou das reuniões organizadas para chegam a um consenso ao valor a atribuir às diversas Associações. -----

Mais continuou explicando o contrato programa desta Associação e o valor atribuído. -----

O Vereador Hugo Carreiras solicitou informação de qual a justificação para chegam ao valor de 4.000,00€, a atribuir a esta Associação. -----

O Vereador António Ferreira informou que faziam reuniões com as Associações e neste caso foi o valor que foi falado, e acharam justo para a concretização do seu Plano de Atividades. -----

O Vereador Hugo Carreiras perguntou qual o valor efetivo para as Festas do Concelho e qual o valor atribuído à Associação de Brotas. -----

O Vereador António Ferreira informou que o subsídio atribuído à Associação de Brotas tinha sido superior. -----

O Vereador Hugo Carreiras perguntou se o valor era só para as Festas? -----

O Vereador António Ferreira informou que os valores atribuídos eram concedidos conforme o Plano de Atividades apresentados pelas Associações e de harmonia com o respetivo Regulamento em função nesta Autarquia. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Popular Moments - Associação de Festas de Pavia, no valor de 4 000.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regulamenta a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos

por convenientes. -----

----- Ponto dois - dois: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O GRUPO MORENSE DOS AMADORES DE PESCA DESPORTIVA

DO RAIA: Presente informação da **DECAS** informando e propondo o seguinte: -

Considerando que: -----

a. O Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia, no valor de 2.200.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.200.00€; -----

b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 1.000.00€; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente ata e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

O Vereador António Ferreira apresentou este ponto tendo informado que se têm realizado várias reuniões com as Associações, nomeadamente esta. Chegou-se à conclusão que esta Associação teria de tentar fazer mais iniciativas este ano. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia, no valor de 2.200.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.200.00€; -----

b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 1.000.00€; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente ata e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- Ponto dois - três: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE PAVIA: Presente informação da

Divisão de Obras e Urbanismo informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. O Clube de Caça e Pesca de Pavia no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Caça e Pesca de Pavia no valor de 1.300.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.000.00€; -----

b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 300.00€; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.-

O Vereador António Ferreira, apresentou este ponto, tendo informado que tinha havido um período de paragem por parte desta Associação o que deu origem a uma mudança de Direção e que agora a presente Direção quer fazer algo mais. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Caça Pesca de Pavia no valor de 1.300.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

A participação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.000.00€;----

b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 300.00€;-----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto dois - quatro: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA MALARRANHA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. A Associação de Jovens da Malarranha no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação de Jovens da Malaranha no valor de 3.800,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

O Vereador António Ferreira apresentou este ponto. -----

O Vereador Hugo Carreiras mencionou que pela primeira vez a Câmara Municipal estava a diferenciar a verba atribuída às Associações destinada às Festas Anuais. Mais referiu ser completamente contra estas diferenças, pois, segundo o Vereador Hugo, as verbas atribuídas terão que ser iguais para todas as Associações independentemente das cores dessas Associações. -----

O Vereador António Ferreira referiu que tentavam ver as necessidades de todas as Associações, e do seu Plano de Atividades. -----

O Vereador Hugo Carreiras mencionou que o Município sempre apoiou todas as Associações e neste momento não estavam a ser justos na atribuição, não no valor, mas contra Associações. -----

A Presidente da Câmara interveio mencionando que o que seria injusto era dar o mesmo valor com Planos de Atividades diferentes. -----

O Vereador Hugo Ferreira referiu que ele tinha falado apenas nas Festividades, no entanto existem Associações que fazem uma atividade ou várias atividades. -

O Vereador Hugo solicitou informação sobre este assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação de Jovens da Malarra-nha no valor de 3.800,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- Ponto dois - cinco: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA BROTAIS: Presente informação

da Divisão de Obras e Urbanismo informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. A Associação Caça e Pesca de Brotas no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação Caça e Pesca de Brotas no valor de 2.200.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.200.00€; -----

b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 1.000.00€; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios

municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

O Vereador António Ferreira apresentou este ponto, informando que em termos de Associações, a Caça era um pouco diferente, mas iam receber valores iguais.

O Vereador Luís Branco, perguntou o porquê de o apoio de 2.200 euros para a Associação de Caça e Pesca de Brotas quando o seu orçamento é muito superior ao do Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia, em que foi atribuído o mesmo valor. -----

O Vereador António Ferreira informou que estiveram a ver tudo e acharam que era um valor justo. -----

O Vereador Luís Branco referiu que achava injusto. -----

O Vereador Hugo Carreiras mencionou que estavam a falar de Associativismo e as explicações dadas eram diversas e diferentes para casos idênticos. Mencionou não perceber e ficar mais confuso. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação Caça e Pesca de Brotas no valor de 2.200.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

A participação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.200.00€; -----

b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 1.000.00€; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos

por convenientes. -----

----- Ponto dois - seis: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O CLUBE DE PESCA "OS ÁGUIAS DE CABEÇÃO": Presente infor-

mação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte:--

Considerando que: -----

a. O Clube de pesca “Os Águias de Cabeção” no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Pesca “Os Águias de Cabeção”, no valor de 2.200.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.200.00€; -----

b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 1.000.00€; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Pesca “Os Águias de Cabeção”, no valor de 2.200.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025; -----

A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2

tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.200.00€; -----

b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 1.000.00€;-----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- Ponto dois - sete: AQUISIÇÃO DE CADERNOS E FICHAS - ANO LETIVO

2025/2026: Presente informação da **Subunidade Educação** informando e propondo o seguinte: -----

No seguimento dos anos letivos anteriores, a Câmara Municipal de Mora tem intenção de assumir no ano letivo 2025/2026 o encargo com a aquisição dos Cadernos de Fichas dos alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário matriculados no Agrupamento de Escolas de Mora. -----

Propõe-se a aquisição dos cadernos de fichas pela Câmara Municipal e posterior distribuição pelos alunos. -----

O valor de referência a considerar será o pvp dos cadernos de fichas para 2025/2026, o número de alunos (estimado) para o próximo ano letivo e as disciplinas por ano de escolaridade (cf. documento que se anexa). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação e proposta, proceder à aquisição dos Cadernos de Fichas para os anos 2025/2026 e posterior distribuição pelos alunos. -----

---- Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **3.199.753,69€, três milhões cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **108.691,52€, cento e oito mil seiscentos e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS - JULHO DE 2025:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento em reunião ordinária, a listagem dos pagamentos efetuados no mês de Julho de 2025. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DAF - SERVIÇO DE CONTABILIDADE - ATIVIDADE 6:** Presente informação da

Presidente da Câmara, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a) A funcionária Vera Susana Espiguinha Leal, rescindiu o contrato de trabalho em funções públicas em 30/07/2025, celebrado com este Município no dia 01 de julho de 2024, como Assistente Técnica, na Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Contabilidade com a caraterização do posto de trabalho, Atividade 6.

b) Presente informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, informando a falta de recursos humanos nesta área, pois atualmente tem uma única funcionária afeta ao serviço. -----

c) Decorreu um procedimento concursal, com a caracterização deste posto de trabalho, do qual a lista de homologação final, foi homologada a 26/06/2024, do qual existe uma bolsa de recrutamento por um período de 18 meses. -----

d) A despesa decorrente do presente recrutamento está inscrita no Orçamento para o ano de 2025. -----

e) Existe carência no referido Serviço Municipal e atividade, a qual resulta de necessidades urgentes de pessoal, justificando-se a autorização de utilização da referida reserva de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere promover o recrutamento de (1) um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho, vago no Mapa de Pessoal do Município devido à referida rescisão de contrato , através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente Técnico, para a para a Divisão Administrativa e Financeira , Atividade 6, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 18446/2023. -----

O Vereador Hugo Carreiras referiu ser completamente inapropriado este ponto vir a reunião de Câmara nesta altura. Mencionou não ter nada contra o ponto em si, só contra o timing, dado que brevemente iriam ser realizadas as Eleições Autárquicas e então será da responsabilidade do novo executivo, preencher ou alterar os Serviços. -----

A Presidente da Câmara informou que só tinha uma funcionária na Divisão Administrativa e Financeira, Serviço de Contabilidade, e que a mesma iria de férias para a próxima semana, ficando assim este serviço sem funcionários. -----

O Vereador Hugo Carreiras perguntou à Presidente da Câmara se neste momento tinha mais ou menos funcionários do que quando começou o seu mandato? -----

A Presidente da Câmara não respondeu. -----

O Vereador Luís Branco referiu fazer dele as mesmas palavras do Vereador Hugo Carreiras. Mais, mencionou que a segunda concorrente do concurso já se encontrava na Câmara, no Serviço de Obras ficando assim este serviço com 2 funcionárias. Segundo o Vereador Luís, não seria mais justo perguntar à referida funcionária, que tinha ficado em 2 lugar, qual a sua opinião referente ao local de trabalho que preferia estar? Mais referiu que na sua opinião não seria o procedimento mais correto avançar, nestas condições. -----

A Presidente da Câmara perguntou, qual o procedimento mais correto? -----

O Vereador Luís Branco respondeu, que seria o que o Vereador Hugo Carreiras tinha referido. -----

A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade, não aprovar o presente ponto, com 2 votos a favor da Presidente da Câmara e do Vereador António Ferreira ambos do PS, e 3 votos contra, do Vereador Hugo Carreiras do PS e Vereadores Mafalda Lopes e Luís Branco, ambos da CDU. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

O Vereador Luís Branco, em relação ao despacho da Alteração Orçamental perguntou o porquê de uma verba de 90.000,00€ destinado ao recrutamento de pessoal? -----

A Dra. Ângela Catarino esclareceu que tinha a ver com uma coisa muito simples. Não foram feitas as alterações do pessoal. É uma correção do que foi um erro dos serviços. -----

O Vereador Hugo Carreiras perguntou, em relação ao despacho de picagem de relógio, vir a despacho. -----

A Presidente da Câmara respondeu que era o mais correto, pois havia trabalhadores que não picavam. -----

O Vereador Hugo Carreiras referiu que era um despacho isolado, não faz as normas internas. É para todos os Serviços? Todos os serviços estão a cumprir?

O Vereador Hugo continuou, agora congratulando-se com o despacho 179, que se refere à aquisição de atrelado para transporte de máquinas e equipamento, manifestando o seu agrado ao verificar que o Município estava a dar continuidade à valorização da sua frota. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto quatro - dois: ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AOS ABRIGOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA REDE TPCA NO MUNICÍPIO DE MORA:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** e

Vereação informando da proposta de acordo de colaboração relativo aos abrigos de transporte de passageiros da Rede TPAC no Município de Mora apresentada pela CIMAC, a estabelecer entre a referida entidade e o Município de Mora. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de acordo de colaboração relativo aos abrigos de transporte de passageiros da Rede TPAC no

Município de Mora. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar a proposta de acordo de colaboração relativo aos abrigos de transporte de passageiros da Rede TPAC no Município de Mora.

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Havendo público presente a **Presidente da Câmara** passou-lhes a palavra: -----

- **Um Município** interveio com **algumas questões** que colocou ao executivo: -----

1 - A necessidade do público saber dos pontos que irão ser discutidos e sobre os quais irá ser tomada uma deliberação. -----

2 - A falta de equidade para com as Associações. Falta de transparência, devido à falta de informação. Há necessidade de transparência. -----

3 - Faço a estrada Mora – Brotas e estrada Coruche – Mora e olho para as bermas e não sei o que se passa na estrada de Mora – Brotas. Fomos esquecidos, não está nada limpo, até apernadas de árvores já secas estão nas bermas da estrada.

Nesta altura algo está mal, referiu. -----

O Município continuou referindo que a Senhora Presidente da Câmara iria responder que não era da competência da Autarquia, mas sim das Infraestruturas de Portugal. Apresentou um exemplo de uma Autarquia em que se sobreponha às I.P., limpando todas as bermas do seu Município, salvaguardando assim, a sua População contra os Incêndios. Apresentou a sugestão desta Câmara de Mora perguntar à Câmara de Coruche o que fez junto da Junta Autónoma de Estradas, para poder também limpar as suas bermas, para assim evitar os incêndios. -----

A Presidente da Câmara referiu que em relação à falta de informação dos pontos

constantes na Ordem do Dia, concordava e mencionou que iriam estudar como poderiam fazer chegar essa informação aos municípios. -----

O Município referiu também que tinha uma situação que tinha colocado anteriormente, também em reunião de Câmara realizada em Brotas, sobre uma casa e ainda hoje não tinha tido uma resposta. No entanto ele já tinha arranjado mil e uma soluções para aquela casa. -----

A Presidente da Câmara, mencionou que a solução que o Município lhes tinha fornecido era uma boa solução, mas tinha alguma preocupação em relação a alguns assuntos. -----

- **Outra Município** interveio informando a Câmara e solicitando ajuda para resolver o seu problema referente à sua casa degradada, dado que ela não tinha possibilidades monetárias. Informou que a sua casa estava degradada devido a um cano do esgoto estar entupido dentro de casa. Tinha solicitado ajuda à Câmara, mas foi informada que só arranjavam fora de casa. -----

Mais referiu que o seu filho tinha pedido ajuda à Câmara e as Técnicas ficaram de analisar para verificarem se existe algum programa em que possa ser integrado. -----

A Presidente da Câmara, referiu que em relação ao filho desta Município iriam verificar com as Técnicas e algumas Entidades para ver se o podiam integrar em algum programa em funcionamento nesta altura. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 16 horas e 10 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, **Assistente Técnica** exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião

ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de
dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----